



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 010/2024 DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2024. Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024, às 11h30min, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, realizou-se a 10ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamentos, presidida pelo Vereador Ronaldo Bizotto, com a presença dos membros da comissão: o Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, e o Relator, Vereador Silmar Gallina. O Presidente, Vereador Ronaldo Bizotto, declarou aberta a reunião com a seguinte saudação: "Com a Graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declaro aberta a 10ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamentos". Na sequência, colocou em discussão a ata da 9ª reunião ordinária da comissão, sendo esta aprovada por unanimidade após a devida votação, onde os vereadores favoráveis permaneceram como estavam, e os contrários se manifestaram. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. O Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, apresentou os seguintes projetos de lei para deliberação: Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria da Comissão de Redação e Justiça, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria da Comissão de Redação e Justiça, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para a legislatura 2025 / 2028. Em seguida, o Presidente colocou em pauta o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 36/2024, abrindo a discussão. Não havendo manifestações, o Presidente encerrou a discussão e repassou a palavra ao Relator, Vereador Silmar Gallina, para proferir seu parecer e voto. O Relator destacou que, após uma análise cuidadosa dos aspectos econômicos e financeiros, concluiu que não havia necessidade de reparos, considerando a proposição em conformidade com as normas vigentes. Portanto, seu parecer foi positivo, votando FAVORÁVEL à proposição. O Presidente, em seguida, repassou a palavra ao Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, para que manifestasse seu voto. O Secretário acompanhou a manifestação do Relator e também votou FAVORÁVEL à proposição. Por fim, o Presidente declarou seu voto, que foi igualmente FAVORÁVEL, registrando que a proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-a apta para deliberação em plenário. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em pauta o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 37/2024. Após abrir a discussão e não havendo manifestações, encerrou-a, repassando a palavra ao Relator, Vereador Silmar Gallina, para que procedesse com seu parecer e voto. O Relator, assim como no item anterior, destacou a conformidade da proposição com as normas vigentes, votando FAVORÁVEL à matéria. O Presidente então repassou a palavra ao Secretário, que também votou FAVORÁVEL à proposição, acompanhando o Relator. O Presidente finalizou declarando seu voto FAVORÁVEL e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

registrando que a proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-a igualmente apta para deliberação em plenário. Não havendo mais matérias em pauta, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a reunião às 11h40min.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
RELATOR


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO